



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 02/2020

Processo nº 23087.000056/2020-17

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE BECAS E O ATENDIMENTO DE OUTRAS NECESSIDADES PARA AS CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU PREVISTAS PARA O ANO DE 2020 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio da Secretaria Geral, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o fornecimento de becas e o atendimento de outras necessidades para as cerimônias de colação de graus a serem realizadas no dia 6 de março de 2020, na cidade de Alfenas, MG e no dia 3 de abril de 2020 na cidade de Varginha, MG e do segundo semestre de 2020 em datas a serem definidos posteriormente

1. DO OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES:

O presente Edital tem por objetivo selecionar empresa especializada em prestação de serviços de cerimonial para organização e execução das cerimônias de colação de grau, do tipo não onerosa, onde a UNIFAL-MG cederá a exclusividade da realização dos serviços fotográficos e filmagens profissionais comerciais durante e no local da realização do evento, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Os resultados dos serviços fotográficos e de filmagem serão, posteriormente, oferecidos aos alunos formandos que terão autonomia para adquiri-los ou não.

1.1. Número estimado de formandos em cada *campi*

1.1.1. Alfenas: 1º semestre 2020 - 400 formandos, em média, em 3 turnos, em horários a serem definidos.

1.1.2. Varginha: 1º semestre 2020 - 75 formandos, em média, em um turno em horário a ser definido.

1.1.3. Alfenas: 2º semestre 2020 - 400 formandos, em média, em 3 turnos, em horários a serem definidos.

1.1.4. Varginha: 2º semestre 2020 - 75 formandos, em média, em um turno, em horário a ser definido.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo seletivo e credenciamento pessoas físicas ou jurídicas.

2.2. No caso de desistência da pessoa física ou jurídica, por quaisquer motivos, ou pela necessidade de expansão, em razão do aumento da demanda de formandos, poderá ser chamada outra pessoa física ou jurídica, conforme ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os (as) interessados (as) em participar deste Edital deverão preencher e encaminhar Ficha de Inscrição, conforme modelo em anexo (Anexo 1), impresso, sem emendas e/ou rasuras, devidamente datado e assinado pelo responsável ou pelo representante oficial.

3.2. A ficha de inscrição deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – cópia simples de comprovante de residência ou local de funcionamento da empresa;

II – termo de compromisso e responsabilidade preenchido e assinado, conforme modelo em anexo (Anexo 2);

III – inscrição do CPF ou do CNPJ;

3.3. A ficha de inscrição e os documentos deverão ser entregues, em envelope lacrado, na Secretaria Geral, das 8h às 16h, no período compreendido entre os dias 19/2/2020 a 2/3/2020.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A ficha de inscrição e a documentação apresentada serão analisadas pela Secretaria Geral, que concluirá pelo deferimento ou não dos requerimentos.

4.2. A apresentação de inscrição de forma inadequada ou incompleta, ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências deste Edital, implicará a desclassificação do requerente, não cabendo recurso.

4.3. Será selecionada dentre as propostas classificadas aquela que oferecer o menor valor de venda unitária de cada foto para os alunos e atender ao maior número das condições exigidas no item 5 deste Edital.

I - No caso de empate entre os fornecedores, terá prioridade o fornecedor que oferecer menor valor na venda unitária de fotos e que tenha sede na cidade de Alfenas.

II - Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

5.1. É de inteira responsabilidade do(a) classificado(a):

I – fazer a cessão completa da vestimenta: beca preta, pelerine e faixa conforme a área do conhecimento, jabour branco e capelo.

II – fazer o transporte das becas até o local da colação de grau;

III – vestir os discentes e os docentes que participarão da colação de grau;

IV - fornecer toalha de mesa e pelo menos um arranjo floral de mesa;

V – responsabilizar-se por um mestre de cerimônias devidamente qualificado para a função;

VI - fornecer água mineral (docentes e autoridades);

VII - um (01) CD player com 30 fotos do evento (selecionadas pela contratante) para efeito de divulgação na página da UNIFAL-MG.

5.2. São compromissos da UNIFAL-MG:

- I – disponibilizar o espaço para a vestimenta;
- II – apresentar a relação de discentes e docentes que serão vestidos;
- III – permitir a exclusividade do classificado para a realização de fotografias e filmagens durante e no interior do local da cerimônia de colação de grau;
- IV – disponibilizar o endereço de e-mail dos discentes (com a autorização dos mesmos).

6. DO DESCREDECIMENTO

Serão descredenciados os que não cumprirem as condições previstas neste Edital.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 A UNIFAL-MG não pagará nenhum valor pecuniário ou econômico, a qualquer título, pelos serviços objeto deste Chamamento Público.

7.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Geral da UNIFAL-MG.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerqueira, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266279** e o código CRC **4B5C1A24**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA FORNECIMENTO DE BECAS PARA FORMATURA DA UNIFAL-MG.

1. NOME/RAZÃO SOCIAL:

2. ENDEREÇO:

3. TELEFONE:

Fixo: _____

Celular: _____

4. E-MAIL:

5. REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS):

Nome: _____

Documento de Identificação: _____

Nome: _____

Documento de Identificação: _____

6. NÚMERO DE PESSOAS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO

7. VALOR DE VENDA UNITÁRIA DE CADA FOTO PARA OS FORMANDOS

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para inscrição são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época. E por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Alfenas-MG, ____/____/2020

Assinatura do Responsável

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Em razão ao chamamento público para o fornecimento de becas e o **atendimento de outras necessidades para as cerimônias de colação de graus a serem realizadas** no dia 6 de março de 2020, na cidade de Alfenas, MG e no dia 3 de abril de 2020 na cidade de Varginha, MG e do segundo semestre de 2020 em datas a serem definidos posteriormente, _____, inscrita no CPF ou CNPJ sob o número _____, DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante a realização da FORMATURA que acontecerá no primeiro e

segundo semestre de 2020, no(s) dia(s), horário(s) e local definidos na Chamada Pública nº 02/2020.

Alfenas-MG, __/__/2020

Assinatura do Responsável